



PORTARIA Nº 07.21.001/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Ementa. INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DAS PARCERIAS A SEREM FIRMADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORÓ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Lei Municipal nº 583/2021, o qual “Estabelece normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, ou em termos de fomento”;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Municipal nº 037, de 20 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção de que trata o inciso X do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Seleção de Chamada Pública (CSCP-OSC), a qual compete o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para Celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento e processamento e julgamento de Chamamentos Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, pertinentes à pasta da Secretaria Municipal da Saúde, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no respectivo Edital de Chamamento, bem como as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 583, de 19 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 037, de 20 de julho de 2021.



Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- I – Maria Irisdalva de Melo (servidora efetiva);
- II – Danielle Maria Almeida de Queiroz (servidora efetiva);
- III – Douglas Barreto de Lima.

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar apoio de servidores públicos especialistas nas políticas públicas respectivas, objeto do chamamento em processamento e julgamento, nos moldes do que determina a legislação pertinente.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 5º A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término dos chamamentos públicos processados no exercício de 2021.


Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Choró, 21 de julho de 2021.


Marcondes de Holanda Jucá
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO 045/2021


O Prefeito do Município de Choró do Estado do Ceará, MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, na Lei Orgânica do Município de Choró e na Lei Municipal N° 140/2000 de 22 de fevereiro de 2000, certifica para fins de prova perante aos tribunais de controle externo a publicação em seu sítio eletrônico (Link do Site: www.choro.ce.gov.br) sendo este o local de amplo acesso ao público em geral no âmbito do município, a **Portaria n° 07.21.001/2021**, na presente data.

Paço da Prefeitura Municipal de Choró/CE, aos 21 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.



Marcondes de Holanda Jucá
Prefeito Municipal